06/10/2024

Número: **0848037-78.2024.8.18.0140**

Classe: **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE**
Órgão julgador: **Vara Núcleo de Plantão Teresina**
Última distribuição : **06/10/2024**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Prisão em flagrante**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Delegacia de Policia Civil de Uniao (AUTORIDADE)	
ANTONIO ALDO REIS SARAIVA (SUSCITADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64655787	06/10/2024 00:01	APF 15999/2024 - 1a Comunicação do APF_32275649859216240	Petição Inicial

2400746214

Fls: 1
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

Ofício Nº 53121/2024 - APF Nº 15999/2024

TERESINA - PI, 05 de Outubro de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
DELEGADO TITULAR DE UNIÃO
UNIÃO-PI

Assunto: Encaminhamento de Procedimento.

Senhor(a) Delegado(a)

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. os autos do procedimento em epígrafe, contendo as fls. de nºs. 001 a , que foi(ram) devidamente apreendido(s) em termo próprio, e que acompanha(m) este procedimento, a saber:

Trata-se os autos do APF Nº 15999/2024, lavrado em desfavor de ANTONIO ALDO REIS SARAIVA, CPF: 639.099.103-78, Filiação 1: Maria da Conceição Reis Saraiva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: União/PI, Idade: 46 anos, Data de Nascimento: 08/11/1977, Profissão: Sem Informação, E-Mail: antonioaldoreissaraivareis@gmail.com, Endereco: Rua Arão Lobão, Nº: 1357, CEP: 64120000, União/PI, Bairro: Centro, Telefone: (86) 99593-2496 (Telefone Celular), em razão da prática da infração penal de PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO,.

Atenciosamente,

Antonio Marques Filho
Delegado(a) de Polícia

go Verificador (MAC): CGRKU3B - Código CRC: 3255611936PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:01:01, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **CGRKU3B** e o código CRC: **3255611936PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

Ofício Nº 53120/2024 - APF Nº 15999/2024

TERESINA - PI, 05 de Outubro de 2024.

Ao(À) Exmo(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito
Promotor(a) de Justiça
Defensor(a) Pública
Comarca deUNIÃO-PI

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do Art. 5º, LXII da CF e do Art. 306 § 1º. do CPP, a Prisão da(s) pessoa(s) **PRESO(A)(S)**E **AUTUADO(A)(S) EM FLAGRANTE DELITO**:

ANTONIO ALDO REIS SARAIVA, CPF: 639.099.103-78, Filiação 1: Maria da Conceição Reis Saraiva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: União/PI, Idade: 46 anos, Data de Nascimento: 08/11/1977, Profissão: Sem Informação, E-Mail: antonioaldoreissaraivareis@gmail.com, Endereco: Rua Arão Lobão, Nº: 1357, CEP: 64120000, União/PI, Bairro: Centro, Telefone: (86) 99593-2496 (Telefone Celular)

INCIDÊNCIA PENAL: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO,

Informamos outrossim, que pelo(a) Delegado(a) de Policia, foi(ram) arbitrada(s) a(s) **FIANÇA(S)** no valor de **R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais)**, conforme legislação vigente e em razão do pagamento da mesma, **PRESO(A) FOI COLOCADO(A) IMEDIATAMENTE EM LIBERDADE** e notificado(a)(s) de suas obrigações de praxe, em conformidade com o Termo de arbitramento de fiança juntado aos autos.

Assim, em anexo, encaminhamos à Vossa Excelência cópias dos autos deste procedimento. Informamos por fim que esta prisão foi comunicada ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem como à família do(a) preso(a).

Comunicamos que o presente procedimento será apurado pela Unidade Delegacia de Polícia Civil de União.

Atenciosamente,

go Verificador (MAC): FVSOOFF - Código CRC: 0044538710PP

Pg. 1/3

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

Antonio Marques Filho
Delegado(a) de Polícia

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:00:59, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **FVS0OFF** e o código CRC: **0044538710PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00185298/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 05/10/2024 21:05:19 Data/Hora Fim: 05/10/2024 21:22:45
Origem: Órgão: Polícia judiciária Tipo Documento: Relatório de Atendimento Policial Data: 05/10/2024
Delegado(a): Antonio Marques Filho

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Central de Flagrantes Risp Ii (Entre Rios)

Data/Hora do Fato Início: 05/10/2024 18:40
Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: União (PI)
Bairro: ZONA RURAL
Logradouro: PI-112
Complemento: PADARIA LOCALIZADA NO BALÃO CEP: 64.120-000
Tipo do Local: Estabelecimento comercial

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1039: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO (ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO)	Arma de Fogo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ (COMUNICANTE , CONDUTOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 17/05/1991 Idade 33
Profissão: Servidor Público Escolaridade: Ensino Superior Completo
Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Teresina - PI
Filiação 1: Elizabete Rodrigues Santos

Documento(s)

RG: 2715604
CPF: 041.811.423-45

Endereço

Município: União - PI
Bairro: Beira Rio

Nome Civil: PAULO LEITE CHAVES NETO (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 01/11/1984 Idade 39
Profissão: Agente de Polícia Civil
Estado Civil: Sem Informação Naturalidade: Teresina - PI
Filiação 1: Luzenilde Barros Morais Leite

Documento(s)

RG: 2096845
CPF: 965.369.773-00

Endereço

go Verificador (MAC): KEI2K7G - Código CRC: 0584878338PP Pg. 1/4

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00185298/2024

Município: União - PI
Logradouro: SECCIONAL DE UNIAO-PI Nº: 0
Bairro: CENTRO

Nome Civil: ANTONIO ALDO REIS SARAIVA (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 08/11/1977 Idade 46
Profissão: Sem Informação
Estado Civil: Divorciado(a) Naturalidade: União - PI
Filiação 1: Maria da Conceição Reis Saraiva

Documento(s)

CPF: 639.099.103-78

Endereço

Município: União - PI
Logradouro: Rua Arão Lobão Nº: 1357
Bairro: Centro CEP: 64.120-000
Email: antonioaldoreissaraivareis@gmail.com
Telefone: (86) 99593-2496 (Telefone Celular)

Razão Social: (ESTADO) (VÍTIMA)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Munição **Subgrupo** Carregador
Identificador Único PI13004224
Descrição CARREGADOR **Quantidade** 1,00 Unidade
Situação Apreendido

Nome Envolvido	Envolvimentos
ANTONIO ALDO REIS SARAIVA	Possuidor
Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz	Exibidor

Grupo Munição **Subgrupo** Munição
Identificador Único PI13004324
Descrição MUNIÇÕES CALIBRE .380 **Situação de Disparo** Sem Informação
Munição Adulterada? Não **Quantidade** 12,00 Unidades
Situação Apreendido

Nome Envolvido	Envolvimentos
ANTONIO ALDO REIS SARAIVA	Possuidor
Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz	Exibidor

Grupo Arma de Fogo **Subgrupo** Pistola
Identificador Único PI13003924
Descrição PISTOLA TAURUS PT-938 CALIBRE .380 **Número de Identificação** AGC130672
Fabricação Nacional **Marca** TAURUS
Modelo PT 938 **Arma de Fogo Artesanal?** Não

go Verificador (MAC): KEI2K7G - Código CRC: 0584878338PP Pg. 2/4

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00185298/2024

Arma de Fogo Adulterada? Não **Quantidade** 1,00 Unidade

Situação Apreendido, Meio Empregado

Nome Envolvido	Envolvimentos
ANTONIO ALDO REIS SARAIVA	Possuidor
Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz	Exibidor

RELATO/HISTÓRICO

Que por volta das 18:40h a equipe de policiais civis da Delegacia de União realizava patrulhamento na cidade de União de forma a reforçar o policiamento em razão do grande movimento provocado pelas eleições; Que no dia de hoje receberam denúncias que um indivíduo conhecido como Aldo estava envolvido em diversas confusões ocorridas ontem, dia 04/10/2024 e que ele estaria andando armado pelas ruas; Que inclusive houve compartilhamento em grupos de WhatsApp de um vídeo que mostra Aldo discutindo com outros indivíduos; Que enquanto a equipe passava por bares para orientar acerca da proibição de venda de bebidas alcoolicas, visualizou Aldo em uma padaria localizada próximo ao balão da entrada do município de União acompanhado de outros indivíduos; Que diante das informações prévias de que Aldo estaria andando armado decidiram realizar a abordagem e revista pessoal em Aldo; Que nesse momento foi encontrada uma pistola calibre . 380, modelo Taurus 938, na cintura de Aldo; Que Aldo apresentou a documentação da arma, mas informou não possuir porte de arma; Que diante disso deu voz de prisão a Aldo pelo delito de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e o conduziu a esta Central de Flagrantes para os procedimentos cabíveis.

ASSINATURAS

Sinesp

Documento assinado eletronicamente por:
Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz
Responsável pelo Atendimento
CPF: 041.811.423-45 **Data:** 05/10/24 21:24:28
Conforme § 1° do art. 6° e art. 10° do Decreto n° 8.539/2015

Jose Clemente Flores Filho
Agente de Polícia
Matrícula 009535-4
Responsável pelo Atendimento

Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz
Comunicante, Condutor

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

go Verificador (MAC): KEI2K7G - Código CRC: 0584878338PP
Pg. 3/4
Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **KEI2K7G** e o código CRC: **0584878338PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO
APF Nº 15999/2024

Às 22:32 do dia 05 do mês de Outubro do ano de 2024, nesta cidade de TERESINA-PIAUÍ, nesta Unidade Policial, onde presente se encontravam o(a) Delegado(a) de Polícia, Antonio Marques Filho e o(a) Escrivão(a) de Polícia Jose Clemente Flores Filho. Compareceu o(a) **CONDUTOR(A):** Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz, acompanhado das **TESTEMUNHAS:** Paulo Leite Chaves Neto, todos devidamente qualificados no procedimento em epígrafe, apresentando Preso(a)(s) em Flagrante a(s) pessoa(s) que se diz(em) ser: **ANTONIO ALDO REIS SARAIVA,**, devidamente qualificada(s) no procedimento em epígrafe, pela prática da(s) Infração(ões) Penal(is) prevista(s) no: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO , .

Entrevistados o Condutor, as testemunhas e o(s) conduzido(a)(s), formando o seu convencimento jurídico, deliberou o(a) Delegado(a) de Polícia por ratificar a Prisão em Flagrante realizada pelo(a) Condutor(a), conforme a seguinte motivação: , dando ciência ao(a)(s) Preso(a)(s) acerca dos seus direitos individuais, previstos nos incisos III, LVII, LXII, LXIII, LXIV e LXVI do Artigo 5º da Constituição Federal, em especial os de não ser torturado(a) nem de receber tratamento desumano ou degradante, de não ser identificado criminalmente senão nas hipóteses legais, de receber assistência familiar e de advogado(a), de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer em silêncio, de conhecer as identidade dos autores de sua prisão e, se admitida, prestar fiança e livrar-se solto. Em seguida, o(a) Delegado(a) determinou a lavratura do presente Auto de Prisão em Flagrante Delito, providenciando-se: *Expedição de Recibo ao Condutor pela Entrega do(a)(s) Preso(a)(s); *Oitiva do Condutor; *Oitivas das Testemunhas; *Declarações da vítima; *Interrogatório do(a)(s) Conduzido(a)(s); *Expedir Auto de Exibição e Apreensão; *Termo de Restituição/Entrega; *Expedição de Requisição de Exame de Lesão Corporal a que o(a)(s) preso(a)(s) deverá ser submetido(a).

Tendo em vista o delito praticado pelo(a)(s) conduzido(a)(s), ter pena em abstrato inferior a quatros anos de reclusão, foi concedida liberdade mediante pagamento de fiança, com fulcro no Artigo 322 do CPB, sendo arbitrada a mesma no valor de 1.420,00 (UM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) a serem recolhidos aos cofres públicos, observadas as formalidades de praxe.

Não se verificou a ocorrência de exclusão de ilicitude de que cuida do art. 23, do Código Penal. Em observância à Súmula Vinculante nº 11, foi necessário o uso de algemas no(a) conduzido(a) porque verificado presente o receio de fuga e/ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do(a) preso(a) ou de terceiros, em face da grande quantidade de pessoas presentes e/ou circulando na Unidade Policial e, sobretudo, porque o efetivo de Policiais Civis é reduzido para fazer a segurança de todos e o manejo de conduzidos.

Resultando demonstradas, pelos elementos de convicção colhidos, a Autoria e a materialidade do ilícito, o(a) Delegado(a) de Polícia mandou expedir Nota de Culpa ao(a) preso(a) e encerrar este Auto, que depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado por todos.

go Verificador (MAC): 23LMVFO - Código CRC: 1874130270PP

Pg. 1/3

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Antonio Marques Filho

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Jose Clemente Flores Filho

go Verificador (MAC): 23LMVFO - Código CRC: 1874130270PP

Pg. 2/3

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:01:03, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:04:42, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **23LMVFO** e o código CRC: **1874130270PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE Nº 15999/2024

VÍTIMA(S): (Estado)

AUTOR(A) (ES): ANTONIO ALDO REIS SARAIVA

INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(IS): PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO

A U T U A Ç Ã O

Ao(s) 05 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2024, nesta cidade de TERESINA -PI, nesta Unidade Policial, em Cartório, autuo o(a) presente **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE** e demais peças que adiante seguem, do que para constar lavro este termo. Eu, Jose Clemente Flores Filho, Escrivã(o) de Polícia o lavrei.

Antonio Marques Filho
Delegado(a) de Polícia

Jose Clemente Flores Filho
Escrivão(ã) de Polícia

go Verificador (MAC): PA9D2M5 - Código CRC: 0965534143PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:01:02, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:04:41, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **PA9D2M5** e o código CRC: **0965534143PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

2400746212

Fls: 15
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

Auto de Prisão em Flagrante Nº 15999/2024
(ART. 304 DO CPP)

CONDUZIDO(S): ANTONIO ALDO REIS SARAIVA,

DATA DA PRISÃO: 05/10/2024

HORA DA PRISÃO: 18:40

REPARTIÇÃO POLICIAL: Central de Flagrantes Risp Ii (Entre Rios)

CIDADE: TERESINA-PI

AUTORIDADE POLICIAL: Antonio Marques Filho

ESCRIVÃO: Jose Clemente Flores Filho

CONDUTOR: Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz,

1ª TESTEMUNHA:

2ª TESTEMUNHA: Paulo Leite Chaves Neto

NATUREZA DO CRIME: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO

ENDEREÇO: TERESINA-PI

Nos termos do Artigo 304 do CPP, com a nova redação dada pela Lei 11.113, de 13 de maio de 2005, subscrevo o presente Auto de Prisão em Flagrante Delito. A seguir seguem as oitivas do condutor, das testemunhas e do(s) conduzido(s). Eu, _____, Escrivão de Polícia Civil, firmei este.

go Verificador (MAC): YUJVQVP - Código CRC: 1149830499PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:00:58, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:04:38, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **YUJVQVP** e o código CRC: **1149830499PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

DESPACHO Nº 20794/2024

APF **Nº** 15999/2024

Trata-se de condução de: **ANTONIO ALDO REIS SARAIVA,** conduzido por:Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz , sob a imputação do crime(s) de: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO , ocorrido no dia 05/10/2024, por volta das 18:40 horas, no local: PI-112, PADARIA LOCALIZADA NO BALÃO,Bairro/Setor: ZONA RURAL, União, CEP: 64.120-000, Latitude/Longitude: -4.622132-42.841637, tendo como vítima(s): .

* Entrevistados o(a) condutor(a), testemunha e o(a)(s) conduzido(a)(s), assegurando-se a este(s) o direito de permanecer(em) calado(a)(s), restou demonstrada a existência da materialidade dos fatos, o indício suficiente da autoria, além de outros elementos probatórios.

* Isto posto, presentes os pressupostos e os requisitos acima verificados, decidimos pela lavratura do **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO**, em desfavor do(a)(s) conduzido(a)(s), em face de se tratar de conduta(s) típica(s), antijurídica(s) e culpável(is), bem como por ter sido demonstrada a materialidade dos fatos, o indício suficiente da autoria e o estado de flagrância (art. 302 do CPP).

* Determina, ainda, ao(a) Sr(a). Escrivão(ã) de Polícia:

* Juntada das oitivas colhidas e do(s) interrogatório(s) do(s) autor(es);

* Expeça-se Nota de Culpa e as comunicações à(s) família(s) do(s) autuado(s), bem com ao Juiz, Promotor e Defensor/Advogado;

Após, voltem-me concluso os Autos.

CUMPRA-SE!

TERESINA- PI, 05 de Outubro de 2024.

Antonio Marques Filho
Delegado(a) de Polícia

go Verificador (MAC): 68JH9ZF - Código CRC: 3919983051PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:00:59, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **68JH9ZF** e o código CRC: **3919983051PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

TERMO DE DEPOIMENTO DO(A) CONDUTOR(A)
1ª TESTEMUNHA - Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz
APF Nº 15999/2024

Às 21:32 do dia 05 do mês de Outubro do ano de 2024 , nesta cidade de TERESINA-PIAUÍ, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Antonio Marques Filho, comigo Jose Clemente Flores Filho, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **CONDUTOR(A):** Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz, CPF: 041.811.423-45, RG: 2715604, Estado: PI, Filiação 1: Elizabete Rodrigues Santos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Negra, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Teresina/PI, Idade: 33 anos, Data de Nascimento: 17/05/1991, Profissão: Servidor Público, Escolaridade: Ensino Superior Completo, União/PI, Bairro: Beira Rio. Compromissado(a) na forma da lei.Deixa de prestar compromisso por tratar-se das pessoas constantes nos arts. 206 e 208 do CPP. Aos costumes nada disse.Neste ato o declarante AUTORIZA EXPRESSAMENTE sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone **INQUIRIDO(A)** inicialmente **RESPONDEU:** Faz a apresentação do(s) nacional(is): ANTONIO ALDO REIS SARAIVA, preso(s) em situação de flagrância por prática, em tese, do(s) crime(s) de PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO, tendo como vítima(s): (Estado), fato ocorrido nesta data 05/10/2024, por volta das 18:40 no local: PI-112 , ZONA RURAL, PADARIA LOCALIZADA NO BALÃO, União. Acerca do(s) fato(s), às perguntas **RESPONDEU:** *Que por volta das 18:40h a equipe de policiais civis da Delegacia de União realizava patrulhamento na cidade de União de forma a reforçar o policiamento em razão do grande movimento provocado pelas eleições; Que no dia de hoje receberam denúncias que um indivíduo conhecido como Aldo estava envolvido em diversas confusões ocorridas ontem, dia 04/10/2024 e que ele estaria andando armado pelas ruas; Que inclusive houve compartilhamento em grupos de WhatsApp de um vídeo que mostra Aldo discutindo com outros indivíduos; Que enquanto a equipe passava por bares para orientar acerca da proibição de venda de bebidas alcoolicas, visualizou Aldo em uma padaria localizada próximo ao balão da entrada do município de União acompanhado de outros indivíduos; Que diante das informações prévias de que Aldo estaria andando armado decidiram realizar a abordagem e revista pessoal em Aldo; Que nesse momento foi encontrada uma pistola calibre .380, modelo Taurus 938, na cintura de Aldo; Que Aldo apresentou a documentação da arma, mas informou não possuir porte de arma; Que diante disso deu voz de prisão a Aldo pelo delito de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e o conduziu a esta Central de Flagrantes para os procedimentos cabíveis.* Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) Delegado(a) de Polícia, pelo(a) condutor(a) e por mim, Escrivã(o) de Polícia que o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Antonio Marques Filho

CONDUTOR(A): Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz

go Verificador (MAC): 7IFGN3A - Código CRC: 1572079799PP

Pg. 1/3

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

ESCRIVÃ(O) DE POLICIA: Jose Clemente Flores Filho

go Verificador (MAC): 7IFGN3A - Código CRC: 1572079799PP

Pg. 2/3

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:01:00, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz**, Condutor(a), em 05/10/2024 às 21:38:45, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:04:39, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **7IFGN3A** e o código CRC: **1572079799PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

TERMO DE DEPOIMENTO
2ª TESTEMUNHA - Paulo Leite Chaves Neto
APF Nº 15999/2024

Às 21:31 do dia 05 do mês de Outubro do ano de 2024, nesta cidade de TERESINA-PI,, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Antonio Marques Filho, comigo Jose Clemente Flores Filho, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DEPOENTE: Paulo Leite Chaves Neto, CPF: 965.369.773-00, RG: 2096845, Estado: PI, Filiação 1: Luzenilde Barros Morais Leite, Sexo: MAS, Raça/Cor: Não Informado, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Teresina/PI, Idade: 39 anos, Data de Nascimento: 01/11/1984, Profissão: Agente de Polícia Civil, Endereco: SECCIONAL DE UNIAO-PI, Nº: 0, União/PI, Bairro: CENTRO.** Compromissado(a) na forma da lei. Deixa de prestar compromisso por tratar-se das pessoas constantes nos arts. 206 e 208 do CPP. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. **INQUIRIDO(A)** acerca do(s) fato(s) narrados no procedimento em epígrafe, às perguntas **RESPONDEU**:

Que por volta das 18:40h a equipe de policiais civis da Delegacia de União realizava patrulhamento na cidade de União de forma a reforçar o policiamento em razão do grande movimento provocado pelas eleições; Que no dia de hoje receberam denúncias que um indivíduo conhecido como Aldo estava envolvido em diversas confusões ocorridas ontem, dia 04/10/2024 e que ele estaria andando armado pelas ruas; Que inclusive houve compartilhamento em grupos de WhatsApp de um vídeo que mostra Aldo discutindo com outros indivíduos; Que enquanto a equipe passava por bares para orientar acerca da proibição de venda de bebidas alcoólicas, visualizou Aldo em uma padaria localizada próximo ao balão da entrada do município de União acompanhado de outros indivíduos; Que diante das informações prévias de que Aldo estaria andando armado decidiram realizar a abordagem e revista pessoal em Aldo; Que nesse momento foi encontrada uma pistola calibre .380, modelo Taurus 938, na cintura de Aldo, nº série AGC 130672; Que Aldo apresentou a documentação da arma, mas informou não possuir porte de arma; Que diante disso o APC Carlos Eduardo deu voz de prisão a Aldo pelo delito de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e o conduziu a esta Central de Flagrantes para os procedimentos cabíveis.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu Jose Clemente Flores Filho, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Antonio Marques Filho

DEPOENTE: Paulo Leite Chaves Neto

ESCRIVÃ(O) DE POLICIA: Jose Clemente Flores Filho

go Verificador (MAC): 5MLNA1L - Código CRC: 3510753345PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:01:01, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Paulo Leite Chaves Neto**, Testemunha, em 05/10/2024 às 21:40:48, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:04:40, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **5MLNA1L** e o código CRC: **3510753345PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Fls: 24
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRAL ÚNICA DE FLAGRANTES
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Ocorrência Nº 5681

1ª VIA - PROCEDIMENTO
2ª VIA - DO POLICIAL

Unidade Policial: Sectional UNIÃO Data: 05/10/24 Hora: 21:00 Solicitante:

I. IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL

I.I) Policial Responsável / Nome: Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz CPF: 041.811.423-45 Assinatura:

I.II) Policial Responsável / Nome: Paulo Leite Chaves Neto CPF: 965.369.773-00 Assinatura:

I.III) Policial Responsável / Nome: Natan Oliveira Cardoso CPF: 055.664.183-33 Assinatura:

II. POSSÍVEL ENQUADRAMENTO DO FATO

☐ Homicídio/Tentativa ☐ Lesão Corporal ☐ Injúria/Calúnia/Difamação ☐ Outros
☐ Ameaça ☐ Violação de Domicílio ☐ Furto / Roubo
☐ Dano ☐ Receptação ☐ Crime Sexual
☐ Crime Contra Adm. Pública ☐ Crime Contra Adm. Judiciária ☐ Posse/Porte de arma de Fogo
☐ Tráfico/Posse de Drogas ☐ Crime Ambiental ☐ Crime de Trânsito
☐ Crime Tributário ☐ Vias de Fato ☐ Perturbação do Sossego
No âmbito Doméstico? ☐ Sim ☐ Não

III. QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

III.I Nome: Antonio Aldo Reis Saraiva Apelido: Condição: ☒ Autor ☐ Vítima ☐ Testemunha
Filiação: (Mãe): Maria da Conceição Reis Saraiva (Pai): Data de Nasc.: 28/11/197
Endereço: Conjunto Hugo Filho QA C18. Bairro: São Pedro Ponto de Referência:
CPF/RG 6 3 9 0 9 9 1 0 3 7 8 Apresenta Lesões Aparentes ☐ Sim ☒ Não Resistiu a condução ☐ Sim ☒ Não

III.II Nome: Apelido: Condição: ☐ Autor ☐ Vítima ☐ Testemunha
Filiação: (Mãe): (Pai): Data de Nasc.: / /
Endereço: Ponto de Referência:
CPF/RG Apresenta Lesões Aparentes ☐ Sim ☐ Não Resistiu a condução ☐ Sim ☐ Não

III.III Nome: Apelido: Condição: ☐ Autor ☐ Vítima ☐ Testemunha
Filiação: (Mãe): (Pai): Data de Nasc.: / /
Endereço: Ponto de Referência:
CPF/RG Apresenta Lesões Aparentes ☐ Sim ☐ Não Resistiu a condução ☐ Sim ☐ Não

III.IV Nome: Apelido: Condição: ☐ Autor ☐ Vítima ☐ Testemunha
Filiação: (Mãe): (Pai): Data de Nasc.: / /
Endereço: Ponto de Referência:
CPF/RG Apresenta Lesões Aparentes ☐ Sim ☐ Não Resistiu a condução ☐ Sim ☐ Não

IV. LOCAL DA OCORRÊNCIA

Data da ocorrência: 05/10/24 Hora: 18:40
Endereço: Padaria Localizada no Balão Ponto de Referência: Entrada da Cidade
Veículos Envolvidos: ☐ Sim ☐ Não Placa(s): (UF) (UF) (UF)
Objetos Recolhidos (descrição) Pistola 380 Taurus
Houve Perícia no Local: ☐ Sim ☒ Não Qual? Havia Testemunhas: ☐ Sim ☐ Não (Caso positivo, qualificá-los no campo III)

V. RECIBO DA AUTORIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Providências Adotadas: ☐ Lavradura de Procedimento ☐ Encaminhamento a D. Munic ☐ Apenas Registro ☐ Outros
Perícias Requisitadas: ☐ No Local: ☐ Na Vítima: ☐ No Conduzido: ☐ Outros:
DESPACHO FUNDAMENTADO: APF Art. 14 Da Lei 10826/03
Enquadramento Legal:
Nome da autoridade: Def. Marques Matrícula: Assinatura:

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

RECIBO DE ENTREGA DE PESSOA
APF Nº 15999/2024

Às 21:34 do dia 05 do mês de Outubro do ano de 2024, nesta cidade de TERESINA-PIAUÍ, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia,, Antonio Marques Filho, comigo Jose Clemente Flores Filho , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **CONDUTOR(A): Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz**, devidamente qualificado(a) no(s) procedimento(s) em epigrafe, conduzindo a pessoa: **ANTONIO ALDO REIS SARAIVA,** . Autuado(a) em flagrante delito pela conduta prevista no(a) ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO, no(s) procedimento(s) em epígrafe. Preso(a) em cumprimento de Mandado de Prisão anexo a este. Em virtude de , entregando-o nesta Unidade Policial às 21:00 horas do dia 05/10/2026, do qual damos recebimento em condições , na presença das testemunhas: . Para constar, lavrou-se o presente que vai devidamente assinado por todos e por mim, Escrivã(o) de Polícia, que o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Antonio Marques Filho

CONDUTOR(A): Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz

TESTEMUNHA: Paulo Leite Chaves Neto

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Jose Clemente Flores Filho

go Verificador (MAC): 0J24ACG - Código CRC: 2766890311PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:01:02, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz**, Condutor(a), em 05/10/2024 às 21:38:45, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Paulo Leite Chaves Neto**, Testemunha, em 05/10/2024 às 21:40:48, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:04:41, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **0J24ACG** e o código CRC: **2766890311PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO Nº 13114/2024
APF Nº 15999/2024

Às 21:36 do dia 05 do mês de Outubro do ano de 2024 , nesta cidade de TERESINA-PI, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia, Antonio Marques Filho , comigo, Jose Clemente Flores Filho, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **EXIBIDOR(A):** Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz, CPF: 041.811.423-45, RG: 2715604, Estado: PI, Filiação 1: Elizabete Rodrigues Santos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Negra, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Teresina/PI, Idade: 33 anos, Data de Nascimento: 17/05/1991, Profissão: Servidor Público, Escolaridade: Ensino Superior Completo, União/PI, Bairro: Beira Rio que exibiu à Autoridade Policial o(s) objeto(s) abaixo descrito(s), que foi(ram) identificado(s) e apreendido(s):

- Pistola, Descrição: PISTOLA TAURUS PT-938 CALIBRE .380, Número de identificação: AGC130672, Fabricação: Nacional, Marca: TAURUS, Modelo: PT 938, Arma de Fogo Artesanal?: Não.

- Munição, Descrição: MUNIÇÕES CALIBRE .380, Fabricação: Sem informação, Situação Disparo: Sem Informação.

- Carregador, Descrição: CARREGADOR.

O(s) objeto(s) foi(ram) encontrado(s) em poder de: **ANTONIO ALDO REIS SARAIVA** .

DATA DO FATO: 05/10/2024. **HORA DO FATO:** 18:40.

Nada mais havendo a lavrar, mandou o(a) Delegado(a) de Polícia encerrar o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos. Eu, Jose Clemente Flores Filho, Escrivã(o) de Polícia, que o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Antonio Marques Filho

EXIBIDOR(A): Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz

TESTEMUNHA: Paulo Leite Chaves Neto

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Jose Clemente Flores Filho

go Verificador (MAC): XLY6UDB - Código CRC: 3177127539PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:00:58, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz**, Condutor(a), em 05/10/2024 às 21:38:45, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Paulo Leite Chaves Neto**, Testemunha, em 05/10/2024 às 21:40:47, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:04:38, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **XLY6UDB** e o código CRC: **3177127539PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL ARMA DE FOGO - MUNIÇÃO Nº 25938/2024
APF Nº 15999/2024

Ao(À) Senhor(a)
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
TERESINA - PI

Assunto: Requisição de Exame Pericial: Arma de Fogo - Munição:

Prezado(a) Senhor(a),

Requisitamos a Vossa Senhoria que proceda o **EXAME PERICIAL DE ARMA DE FOGO - MUNIÇÃO**:

Quantidade: 1 Pistola, Descrição: PISTOLA TAURUS PT-938 CALIBRE .380, Número de identificação: AGC130672, Fabricação: Nacional, Marca: TAURUS, Modelo: PT 938, Arma de Fogo Artesanal?: Não .

Quantidade: 12 Munição, Descrição: MUNIÇÕES CALIBRE .380, Fabricação: Sem informação, Situação Disparo: Sem Informação .

Quantidade: 1 Carregador, Descrição: CARREGADOR .

QUESITOS: *Quais as características da arma de fogo apresentada a exame? *Quais as condições de uso, funcionamento e conservação da arma examinada? *A arma apresentada é eficiente para produzir disparos? *Qual o calibre da arma? *A arma de fogo a ser examinada possui recenticidade de disparo? *É de uso permitido ou restrito? *No estado em que se encontram, arma ou munição, poderiam ter sido utilizadas eficazmente para a prática de crime? *A munição encaminhada encontra-se intacta, picotada ou deflagrada? *É possível proceder o confronto balístico ou micro balístico?

MATERIAL ENCONTRADO EM PODER DE: ANTONIO ALDO REIS SARAIVA

RELATO HISTÓRICO:

N do B.O.:00185298/2024 ----------

Que por volta das 18:40h a equipe de policiais civis da Delegacia de União realizava patrulhamento na cidade de União de forma a reforçar o policiamento em razão do grande movimento provocado pelas eleições; Que no dia de hoje receberam denúncias que um indivíduo conhecido como Aldo estava envolvido em diversas confusões ocorridas ontem, dia 04/10/2024 e que ele estaria andando armado pelas ruas; Que inclusive houve compartilhamento em grupos de WhatsApp de um vídeo que mostra Aldo discutindo com outros indivíduos; Que enquanto a equipe passava por bares para orientar acerca da proibição de venda de bebidas alcoolicas, visualizou Aldo em uma padaria localizada próximo ao balão da entrada do município de União acompanhado de outros indivíduos; Que diante das informações prévias de que Aldo estaria andando armado decidiram realizar a abordagem e revista pessoal em Aldo; Que nesse momento foi encontrada uma pistola calibre .380, modelo Taurus 938, na cintura de Aldo; Que Aldo apresentou a documentação da arma, mas informou não possuir porte de arma; Que diante disso deu voz de prisão a Aldo pelo

go Verificador (MAC): 50058M1 - Código CRC: 4159459708PP
Pg. 1/3
Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

delito de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e o conduziu a esta Central de Flagrantes para os procedimentos cabíveis. **DATA DO FATO:** 05/10/2024. **HORA DO FATO:** 18:40.
NATUREZA: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO,.
EMITIR LAUDO PRELIMINAR: Enviar para: Central de Flagrantes Risp Ii (Entre Rios)Delegacia de Polícia Civil de União .
EMITIR LAUDO DEFINITIVO: Delegacia de Polícia Civil de União .
ATENÇÃO: INDICIADO(A) PRESO(A).

TERESINA-PI, 05 de Outubro de 2024 .

Antonio Marques Filho
Delegado(a) de Polícia

go Verificador (MAC): 50058M1 - Código CRC: 4159459708PP

Pg. 2/3

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:02:29, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **50058M1** e o código CRC: **4159459708PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

2400746172

INSTITUTO DE CRIMINALISTICA DO PIAUÍ
RECEBEMOS a REQUISIÇÃO PERICIAL em:
05/10/2024 às 22:12
MATRÍCULA 0867225
ASSINATURA
89374-12
DEMANDA RECEBIDA SEM OBJETOS
DEMANDA RECEBIDA COM OBJETOS

Fls: 32
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL ARMA DE FOGO - MUNIÇÃO Nº 25938/2024
APF Nº 15999/2024

Ao(À) Senhor(a)
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA
TERESINA - PI

Assunto: Requisição de Exame Pericial: Arma de Fogo - Munição:

Prezado(a) Senhor(a),

Requisitamos a Vossa Senhoria que proceda o **EXAME PERICIAL DE ARMA DE FOGO - MUNIÇÃO**:

Quantidade: 1 Pistola, Descrição: PISTOLA TAURUS PT-938 CALIBRE .380, Número de identificação: AGC130672, Fabricação: Nacional, Marca: TAURUS, Modelo: PT 938, Arma de Fogo Artesanal?: Não .

Quantidade: 12 Munição, Descrição: MUNIÇÕES CALIBRE .380, Fabricação: Sem informação, Situação Disparo: Sem Informação .

Quantidade: 1 Carregador, Descrição: CARREGADOR .

QUESITOS: *Quais as características da arma de fogo apresentada a exame? *Quais as condições de uso, funcionamento e conservação da arma examinada? *A arma apresentada é eficiente para produzir disparos? *Qual o calibre da arma? *A arma de fogo a ser examinada possui recenticidade de disparo? *É de uso permitido ou restrito? *No estado em que se encontram, arma ou munição, poderiam ter sido utilizadas eficazmente para a prática de crime? *A munição encaminhada encontra-se intacta, picotada ou deflagrada? *É possível proceder o confronto balístico ou micro balístico?

MATERIAL ENCONTRADO EM PODER DE: ANTONIO ALDO REIS SARAIVA

RELATO HISTÓRICO:

N do B.O.:00185298/2024 ----------

Que por volta das 18:40h a equipe de policiais civis da Delegacia de União realizava patrulhamento na cidade de União de forma a reforçar o policiamento em razão do grande movimento provocado pelas eleições; Que no dia de hoje receberam denúncias que um indivíduo conhecido como Aldo estava envolvido em diversas confusões ocorridas ontem, dia 04/10/2024 e que ele estaria andando armado pelas ruas; Que inclusive houve compartilhamento em grupos de WhatsApp de um vídeo que mostra Aldo discutindo com outros indivíduos; Que enquanto a equipe passava por bares para orientar acerca da proibição de venda de bebidas alcoolicas, visualizou Aldo em uma padaria localizada próximo ao balão da entrada do município de União acompanhado de outros indivíduos; Que diante das informações prévias de que Aldo estaria andando armado decidiram realizar a abordagem e revista pessoal em Aldo; Que nesse momento foi encontrada uma pistola calibre .380, modelo Taurus 938, na cintura de Aldo; Que Aldo apresentou a documentação da arma, mas informou não possuir porte de arma; Que diante disso deu voz de prisão a Aldo pelo

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

delito de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido e o conduziu a esta Central de Flagrantes para os procedimentos cabíveis. **DATA DO FATO:** 05/10/2024. **HORA DO FATO:** 18:40.

NATUREZA: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO,.

EMITIR LAUDO PRELIMINAR: Enviar para: Central de Flagrantes Risp Ii (Entre Rios)Delegacia de Polícia Civil de União .

EMITIR LAUDO DEFINITIVO: Delegacia de Polícia Civil de União .

ATENÇÃO: INDICIADO(A) PRESO(A).

TERESINA-PI, 05 de Outubro de 2024 .

Antonio Marques Filho
Delegado(a) de Polícia

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE À FAMÍLIA
APF Nº 15999/2024

Com fulcro nos termos do Art. 5º LXII da Constituição Federal e Art. 306 do CPP, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a Prisão de **ANTONIO ALDO REIS SARAIVA, CPF: 639.099.103-78, Filiação 1: Maria da Conceição Reis Saraiva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: União/PI, Idade: 46 anos, Data de Nascimento: 08/11/1977, Profissão: Sem Informação, E-Mail: antonioaldoreissaraivareis@gmail.com, Endereco: Rua Arão Lobão, Nº: 1357, CEP: 64120000, União/PI, Bairro: Centro, Telefone: (86) 99593-2496 (Telefone Celular)**, **PRESO(A)** e autuado(a) em **FLAGRANTE DELITO** pela prática da conduta prevista no PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO, no procedimento em epígrafe. em cumprimento à Mandado de Prisão . O(A) preso(a) se encontra à disposição do Poder Judiciário para as providências que julgarem necessárias.

Antonio Marques Filho
Delegado(a) de Polícia

RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO

Tomei ciência e recebi via desta comunicação de **Prisão**, às 21:55 do dia 05/10/2024 do(a) preso(a): **ANTONIO ALDO REIS SARAIVA,** meu(minha): NAMORADA.

Nome completo: MARIA LUCIA DA SILVA _____
RG: _____ **CPF:** _____
Endereço completo: _____
_____

go Verificador (MAC): Y36JUNA - Código CRC: 2691083015PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:02:27, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:04:39, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **Y36JUNA** e o código CRC: **2691083015PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Fls: 36
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL JUDICIARIA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE UNIÃO-PI

REQUISIÇÃO DE EXAME DE CORPO DE DELITO
(Lesão Corporal)

Aos 05/10/2024, nesta cidade de União – PI, na sede da Delegacia de Polícia, onde presente se achava a Autoridade Policial, Delegado de Polícia Civil deste município, comigo Escrivão ao final assinado, oportunidade em que a Autoridade Policial nomeou os peritos: Fábio Gomes de Aguiar e Wallecio Pereira Porto ambos profissionais, a quem lhe foi deferido o compromisso legal de bem e fielmente desempenharem o encargo, declarando com a verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem e observarem e o que em suas consciências entenderem, encarregando-os de procederem a **EXAME DE CORPO DE DELITO** na pessoa de Requisito de Vossa Senhoria providências no sentido de realizar **EXAME DE CORPO DE DELITO** na pessoa de: Antonio Aldo Reis Saraiva CPF: 639.099.103-78

Tendo os nomeados aceitado o encargo, dizendo que faziam sem dolo ou malícia, procederam à resposta aos quesitos formulados, **USANDO LETRA DE FORMA OU DE MÁQUINA, ou CALIGRAFIA DE FÁCIL ENTENDIMENTO POR QUALQUER PESSOA**, respondendo **SIM** ou **NÃO**, ou de outra forma que julgar mais conveniente:

1. Há ofensa à integridade corporal ou à saúde do examinado?
R. Não
2. Qual o instrumento ou meio que a produziu?
R. —
3. Foi produzido por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia tortura ou por outro meio insidioso ou cruel?
R. Prejudicado
4. Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias?
R. Prejudicado
5. Resultou perigo de vida? (**RESPOSTA FUNDAMENTADA**) R. —
6. Resultou debilidade permanente ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? (**RESPOSTA ESPECIFICADA**) R. Não
7. Resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável ou deformidade permanente? (**RESPOSTA ESPECIFICADA**) R. Não

Ato continuo passaram os peritos nomeados a fazer as seguintes considerações, tudo com o intuito de melhor instruir a presente pericia:
OBSERVAÇÕES (DESCRIÇÃO):

Nada mais havendo, mandou a Autoridade Policial encerrar este auto, que depois de lido e achado conforme, assina com os peritos e Escrivão que o lavrou.

Natan Oliveira Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Mat.: 353851-6
Autoridade Policial

Fábio Gomes de Aguiar
Médico
CRM-PI 8252
Perito

Wallecio Pereira Porto
COREN-PI 630845-ENF
Perito

Escrivão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
1847509
15/12/2020
ANTONIO ALDO REIS SARAIVA
MARIA DA CONCEIÇÃO REIS SARAIVA
FRANCISCO MOURA SARAIVA
UNIÃO - PI
08/11/1977
CERT. CASAMENTO 5254 L 58 F 177
EXP. UNIÃO - PI 23/01/2019
639.099.103-78
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

NOTA DE CULPA
APF Nº 15999/2024

O(A) Sr(a) Antonio Marques Filho, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, faz saber ao(a) **CONDUZIDO(A): ANTONIO ALDO REIS SARAIVA, CPF: 639.099.103-78, Filiação 1: Maria da Conceição Reis Saraiva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: União/PI, Idade: 46 anos, Data de Nascimento: 08/11/1977, Profissão: Sem Informação, E-Mail: antonioaldoreissaraivareis@gmail.com, Endereco: Rua Arão Lobão, Nº: 1357, CEP: 64120000, União/PI, Bairro: Centro, Telefone: (86) 99593-2496 (Telefone Celular)**. , que se encontra **PRESO(A) EM FLAGRANTE** nos autos em epígrafe, pela prática da Infração Penal de: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO, ocorrida em 05/10/2024, por volta das 18:40 horas, no local PI-112, PADARIA LOCALIZADA NO BALÃO, ZONA RURAL, União-PI. Figurando como **CONDUTOR(A):** Carlos Eduardo Rodrigues da Cruz , como **TESTEMUNHA(S):** Paulo Leite Chaves Neto , e como **VÍTIMA(S):** (Estado) , .

Conforme estabelecido em lei, considerando a(s) conduta(s) praticada(s) pelo(a) autor(a), a este(a) será arbitrado(a) o pagamento de fiança 1.420,00 para solto(a) defender-se.

TERESINA- PI, 05 de Outubro de 2024.

Antonio Marques Filho
Delegado(a) de Polícia

Recebi uma via desta **NOTA DE CULPA** às 21:59 do dia 05 de Outubro de 2024.

PRESO(A): ANTONIO ALDO REIS SARAIVA

ADVOGADO(A):

go Verificador (MAC): M9ETKB9 - Código CRC: 3869149427PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:02:32, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:04:42, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **M9ETKB9** e o código CRC: **3869149427PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

NOTA DE CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS
APF Nº 15999/2024

O(A) Sr(a). Antonio Marques Filho, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, **FAZ SABER**, ao(a) **CONDUZIDO(A): ANTONIO ALDO REIS SARAIVA, também conhecido(o) por** , devidamente qualificado(a) no procedimento em epígrafe, que se encontra preso(a) e autuado(a) em flagrante delito pela prática da Infração Penal de: PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO, ocorrida em 05/10/2024, por volta das 18:40 horas, no local PI-112 , PADARIA LOCALIZADA NO BALÃO ZONA RURAL União-PI.

Em obediência ao contido no Artigo 5º da Constituição Federal, fica ciente dos seguintes direitos: Respeito à sua integridade física e moral; De permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado; Comunicação desta prisão à sua família ou a pessoa por si indicada; Identificação dos responsáveis pela sua prisão e do seu interrogatório policial. Eu, Escrivã(o) de Polícia, o digitei. Nesta cidade de TERESINA-PI, 05 de Outubro de 2024.

Antonio Marques Filho
Delegado(a) de Polícia

CIENTE: As 22:00 do dia 05 de Outubro de 2024

CONDUZIDO(A): ANTONIO ALDO REIS SARAIVA

ADVOGADO(A):

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Jose Clemente Flores Filho

go Verificador (MAC): S1QYKXU - Código CRC: 2571136042PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:02:28, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:04:39, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **S1QYKXU** e o código CRC: **2571136042PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
ANTONIO ALDO REIS SARAIVA
APF Nº 15999/2024

À(s) 21:53 horas do dia 05 do mês de Outubro de 2024, na cidade de TERESINA-PI, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Antonio Marques Filho, comigo Jose Clemente Flores Filho, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado. Antes de iniciada a qualificação do **CONDUZIDO**, pela Autoridade Policial foi a ele esclarecido acerca de seus direitos constitucionais, previstos no Art. 5º, incisos LXII, LXIII e LXIV, notadamente o seu direito de permanecer em silêncio, assistência da família e de advogado, conforme o artigo 5º, LXIII da Constituição Federal, tendo o conduzido respondido que não possui advogado no momento, sendo que sua prisão será comunicada ao Defensor Público oficiante nesta Comarca. Compareceu o(a) **INTERROGADO(A): ANTONIO ALDO REIS SARAIVA, CPF: 639.099.103-78, Filiação 1: Maria da Conceição Reis Saraiva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: União/PI, Idade: 46 anos, Data de Nascimento: 08/11/1977, Profissão: Sem Informação, E-Mail: antonioaldoreissaraivareis@gmail.com, Endereco: Rua Arão Lobão, Nº: 1357, CEP: 64120000, União/PI, Bairro: Centro, Telefone: (86) 99593-2496 (Telefone Celular)**, devidamente qualificado(o) no(s) procedimento(s) em epígrafe. Cientificado(a) da condição formal de sua oitiva, na qualidade de suposto(a) autor(a), foi informado(o) sobre os seus direitos e garantias fundamentais, previstos na Constituição Federal, dentre os quais o de não ser submetido(a) à tortura nem a tratamento desumano ou degradante, de ter respeitada a sua integridade física e moral, de permanecer calado(a), sendo-lhe assegurada a assistência de advogado(a), da identificação dos responsáveis por sua oitiva policial e da comunicação deste procedimento a seus familiares, ou à(s) pessoa(s) por ela(e) indicada(s) Neste ato o declarante AUTORIZA EXPRESSAMENTE sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:**

O INTERROGADO, NA PRESENÇA DO SEU ADVOGADO, EXERCEU O SEU DIREITO CONSTITUCIONAL DE PERMANECER EM SILÊNCIO E FALAR SOMENTE EM JUÍZO

Em cumprimento ao que determina o Artigo 185 § 10 do CPP ao interrogado foi perguntado: Possui filhos: 02 FILHOS (18 ANOS E 06 ANOS). Possuem alguma deficiência? NÃO. Qual nome, endereço e contato dos responsáveis pelos cuidados dos filhos? OS DOIS FILHOS VIVEM COM SUAS RESPECTIVAS MÃES. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu, Jose Clemente Flores Filho, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Antonio Marques Filho

INTERROGADO(A): ANTONIO ALDO REIS SARAIVA

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Jose Clemente Flores Filho

go Verificador (MAC): 9F7XPD2 - Código CRC: 2972141877PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:02:29, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:05:46, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **9F7XPD2** e o código CRC: **2972141877PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

TERMO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA Nº 2809/2024

APF Nº 15999/2024

Ao(s) Cinco dia(s) do mês de Outubro do ano de 2024 nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Antonio Marques Filho, presente a(o) Escrivã(o) de Polícia Jose Clemente Flores Filho , pela Autoridade Policial, foi arbitrada a **FIANÇA** no valor de **R$** 1.420,00(UM MIL QUATROCENTO E VINTE REAIS), conforme legislação vigente, ao **AFIANÇADO(A): ANTONIO ALDO REIS SARAIVA, CPF: 639.099.103-78, Filiação 1: Maria da Conceição Reis Saraiva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: União/PI, Idade: 46 anos, Data de Nascimento: 08/11/1977, Profissão: Sem Informação, E-Mail: antonioaldoreissaraivareis@gmail.com, Endereco: Rua Arão Lobão, Nº: 1357, CEP: 64120000, União/PI, Bairro: Centro, Telefone: (86) 99593-2496 (Telefone Celular)**, preso em flagrante no procedimento em epígrafe.

DO PAGAMENTO:

Neste ato, compareceu ANTONIO ALDO REIS SARAIVA, e efetuou o pagamento que será recolhido através de GUIA PRÓPRIA, conforme protocolo de pagamento que será juntado a este, sendo que o PRESO(A) foi de imediato colocado(a) em liberdade.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) AFIANÇADO(A):

RECEBIDA e conferida a prestação da **FIANÇA**, fica o afiançado obrigado a comparecer perante a Autoridade, todas as vezes que for intimado(a) para atos do inquérito, da instrução criminal e para o julgamento, e de que não poderá mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado(a), sob pena de quebramento da fiança. Em seguida, determinou a Autoridade Policial que o(a) afiançado(a) fosse posto(a) em liberdade e a fiança recolhida à repartição competente ou entregue ao depositário público, juntando-se aos autos o respectivo comprovante.

Nada mais havendo, lido e achado conforme, determinou a Autoridade Policial o encerramento do presente termo que vai devidamente assinado por todos. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Antonio Marques Filho

AFIANÇADO(A): ANTONIO ALDO REIS SARAIVA

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA: Jose Clemente Flores Filho

go Verificador (MAC): F3N8BDA - Código CRC: 3421111751PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:02:33, horário de Brasília.

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:05:46, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **F3N8BDA** e o código CRC: **3421111751PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Fls: 46
Visto:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: CENTRAL DE FLAGRANTES

Réu: ANTONIO ALDO REIS SARAIVA

UNIAO - 1 VARA - UNIAO

Processo: 15999/2024 - ID 081220000007214476

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicia

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente

para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 24267.300176 6 98920000142000**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ANTONIO ALDO REIS SARAIVA CPF: 639.099.103-78
TRIBUNAL DE JUSTICA. PI - PROCESSO: 15999/2024 - 06981344000105, UNIAO - 1 VARA - UNIAO

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. PI - 06981344000105

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850124267300	81220000007214476	06/11/2024	1.420,00	1.420,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02836.585014 24267.300176 6 98920000142000**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento
06/11/2024

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
05/10/2024	81220000007214476	ND	N	05/10/2024

Nosso-Número
28365850124267300

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81220000007214476	17	R$		

(=) Valor do Documento
1.420,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081220000007214476 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
1.420,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ANTONIO ALDO REIS SARAIVA CPF: 639.099.103-78
TRIBUNAL DE JUSTICA. PI - PROCESSO: 15999/2024 - 06981344000105, UNIAO - 1 VARA - UNIAO

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. PI - 06981344000105

Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

LOG
Via C
LOG
Pos:00010201 LT:4152 DOC:5 OPER:10567
05/10/24 22:24:10

COBAN:067212 LOJA:000102 PDV:000020
05/10/2024 BANCO DO BRASIL 22:24:09
164026272 CORRESPONDENTE BANCARIO 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090283658501424267300176 6
98920000142000
BENEFICIARIO:
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P
NOME FANTASIA:
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL
CNPJ: 00.000.000/4906-95
BENEFICIARIO FINAL:
TRIBUNAL DE JUSTICA. PI
CNPJ: 06.981.344/0001-05
PAGADOR:
ANTONIO ALDO REIS SARAIVA
CPF: 639.099.103-78

NR. DOCUMENTO	1.020.020
DATA DO PAGAMENTO	07/10/2024
VLR DOCUMENTO	1.420.00
VALOR COBRADO	1.420.00

NR.AUTENTICACAO F.C29.2B2.C03.038.0D7

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM
GUE NENHUM VALOR EXTRA
DENUNCIE 4004-0001.

Fls: 47
Visto:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

ALVARÁ DE SOLTURA
APF Nº 15999/2024

O(A) Sr(a) Antonio Marques Filho, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, a fim de que possamos concluir o presente feito.

DETERMINA ao senhor AGENTE DE POLÍCIA ou a quem designado for, sendo-lhe este apresentado, devidamente assinado, que ponha " *in continente*" em liberdade, se por outro motivo não estiver preso(a), a pessoa de: **ANTONIO ALDO REIS SARAIVA, CPF: 639.099.103-78, Filiação 1: Maria da Conceição Reis Saraiva, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Divorciado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: União/PI, Idade: 46 anos, Data de Nascimento: 08/11/1977, Profissão: Sem Informação, E-Mail: antonioaldoreissaraivareis@gmail.com, Endereco: Rua Arão Lobão, Nº: 1357, CEP: 64120000, União/PI, Bairro: Centro, Telefone: (86) 99593-2496 (Telefone Celular)**, que prestou fiança para solto(a) se defender, em razão de haver sido autuado(a) em flagrante delito, como incurso nas penas do(s) artigo(s): PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSÓRIO OU MUNIÇÃO, DE USO PERMITIDO - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO.

CUMPRA-SE

TERESINA-PI, 05 de Outubro de 2024.

Antonio Marques Filho
Delegado(a) de Polícia

go Verificador (MAC): IUX13NL - Código CRC: 3338264813PP

Pg. 1/2

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Antonio Marques Filho**, Delegado(a) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:02:28, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **IUX13NL** e o código CRC: **3338264813PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
CENTRAL DE FLAGRANTES RISP II (ENTRE RIOS) - TERESINA - PI

Auto de Prisão em Flagrante Nº 15999/2024

AUTOS CONCLUSOS

Ao(s) 05 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2024, faço **CONCLUSO** os presentes autos de Auto de Prisão em Flagrante em epígrafe ao(a) Delegado(a) de Polícia Antonio Marques Filho , presidente deste feito, para providências ulteriores. Para constar, lavro este termo. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

Jose Clemente Flores Filho
Escrivã(o) de Polícia

Gerado por Sinesp Segurança

Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jose Clemente Flores Filho**, Escrivão(ã) de Polícia, em 05/10/2024 às 23:05:45, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:
https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf
Informe o código verificador (MAC): **AO30VIV** e o código CRC: **3691931877PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150

Fls: 52
Visto:

Gmail

Central Flagrantes <pje.plantao.d@gmail.com>

APF Nº 15999/20245

1 mensagem

Central Flagrantes <pje.plantao.d@gmail.com> 5 de outubro de 2024 às 23:35
Para: centraldeinqueritos.interior@mppi.mp.br, NC Autos de Prisão em Flagrante <nucleocriminalpf@mppi.mp.br>, plantaodpepi@defensoria.pi.def.br, cospdef@defensoria.pi.def.br

SEGUE EM ANEXO APF Nº 15999/2024 LAVRADO EM DESFAVOR DE **ANTONIO ALDO REIS SARAIVA**

APF COMPLETO.pdf
5802K

Assinado eletronicamente por: ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA - 06/10/2024 00:01:58
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100600015848800000060550150
Número do documento: 24100600015848800000060550150